

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECCÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, torna público, nos termos do nº. 5, do artigo 40º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, funcionarão as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos seguintes locais:** -----

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

<u>SECÇÃO DE VOTO</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>		
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 1</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-ESQº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO NORTE) Avª. Garibaldino de Andrade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 2</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-DTº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO NORTE) Avª. Garibaldino de Andrade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 3</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-ESQº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO SUL) Avª. Garibaldino de Andrade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 4</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-DTº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO SUL) Avª. Garibaldino de Andrade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 5</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-ESQº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO DO MEIO) Avª. Garibaldino de Andrade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 6</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-DTº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO DO MEIO) Avª. Garibaldino de Andrade, s/n

SECÇÃO DE VOTO Nº. 7	TORRE DAS VARGENS	ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS Sala do Centro de Convívio Rua Condes da Torre, s/n – TORRE DAS VARGENS
SECÇÃO DE VOTO Nº. 8	ERVIDEIRA	ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA Rua Luís de Camões, s/n - ERVIDEIRA
SECÇÃO DE VOTO Nº. 9	TRAMAGA	ESCOLA BÁSICA DE TRAMAGA (EDIFÍCIO NASCENTE) – LADO DTº. Sentido Tramaga – Ponte de Sor Avª. 11 de Junho, Nº. 1 - TRAMAGA
SECÇÃO DE VOTO Nº. 10	TRAMAGA	ESCOLA BÁSICA DE TRAMAGA (EDIFÍCIO POENTE) – LADO ESQº. Sentido Tramaga – Ponte de Sor Avª. 11 de Junho, Nº. 3 - TRAMAGA
SECÇÃO DE VOTO Nº. 11	VALE DE AÇOR	SALÃO DO EDIFÍCIO DO POLO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR Rua José Afonso, Nº. 1 – VALE DE AÇOR

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente, afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 28 de agosto de 2015
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL/MAPA é afixado na Câmara Municipal, Junta de Freguesia respetiva, lugares públicos do costume, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

AR-4

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL
MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS
E SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, torna público, nos termos do nº. 5, do artigo 40º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, funcionarão as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos seguintes locais:** -----

FREGUESIA DE MONTARGIL

<u>SECÇÃO DE VOTO</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>		
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 1</u>	MONTARGIL	SALA R/C-DTº.	ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL (ESCOLA DE 2 PISOS) Largo General Humberto Delgado, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 2</u>	MONTARGIL	SALA R/C-ESQº.	ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL (ESCOLA DE 2 PISOS) Largo General Humberto Delgado, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 3</u>	FOROS DO MOCHO	ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DO MOCHO – Rua da Escola – Foros do Mocho	
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 4</u>	VALE DE VILÃO	ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO – Rua da Escola, s/n – Vale de Vilão	
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 5</u>	FARINHA BRANCA	ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA – Rua do Comércio – Farinha Branca	

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente, afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 28 de agosto de 2015
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL/MAPA é afixado na Câmara Municipal, Junta de Freguesia respetiva, lugares públicos do costume, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

AR-4

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos do n.º 5, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, funcionarão as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos seguintes locais:** -----

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

SECÇÃO DE VOTO	LOCALIZAÇÃO	
SECÇÃO DE VOTO N.º 1	FOROS DE ARRÃO NORTE	ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO Av. da Liberdade, s/n
SECÇÃO DE VOTO N.º 2	FOROS DE ARRÃO SUL	ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO Rua Catarina Eufémia, s/n

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente, afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 28 de agosto de 2015
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL/MAPA é afixado na Câmara Municipal, Junta de Freguesia respetiva, Lugares públicos do costume, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt
AR-4

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECCÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos do n.º 5, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 4.º, da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, funcionarão as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos seguintes locais:** -----

FREGUESIA DE GALVEIAS

<u>ASSEMBLEIA DE VOTO</u>	LOCALIZAÇÃO	
<u>ASSEMBLEIA DE VOTO</u>	GALVEIAS	R/C – DT.º – ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS Largo da Devesa, s/n

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente, afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 28 de agosto de 2015
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL/MAPA é afixado na Câmara Municipal, Junta de Freguesia respetiva, lugares públicos do costume, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

AR-4

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECCÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos do nº. 5, do artigo 40º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, funcionarão as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos seguintes locais:** -----

FREGUESIA DE LONGOMEL

<u>ASSEMBLEIA DE VOTO</u>	LOCALIZAÇÃO	
<u>ASSEMBLEIA DE VOTO</u>	LONGOMEL	ESCOLA BÁSICA DE LONGOMEL (EDIFÍCIO NORTE) Rua Manuel Nunes Marques Adegas

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente, afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 28 de agosto de 2015
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL/MAPA é afixado na Câmara Municipal, Junta de Freguesia respetiva, lugares públicos do costume, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

AR-4